

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: quarta-feira, 20 de outubro de 2021 11:04
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Ofício de Apoio apoio ao PL 2634/2021
Anexos: Ofício 10.2021.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: terça-feira, 19 de outubro de 2021 11:19
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Ofício de Apoio apoio ao PL 2634/2021

De: ASBLU Associação Surdos de Blumenau [<mailto:presidencia.asblu@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 19 de outubro de 2021 07:45
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>; Presidência <presidente@senado.leg.br>; Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Cc: raquelmorenograndizoli@gmail.com; Osmar Oliveira <osmar780@gmail.com>
Assunto: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Ofício de Apoio apoio ao PL 2634/2021

Em anexo, Ofício de número 10 em apoio ao PL 2634/2021.

Atenciosamente,
Janaina Carla da Cruz
2º Secretária da ASBLU

Att. Oscar Rubens Campos
Presidente de ASBLU (Associação Surdos de Blumenau)



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE BLUMENAU – ASBLU

Diretoria de Inclusão Social, Esporte, Cultura e Lazer

CNPJ: 01.894.135/0001-00

Ofício nº 10/2021

Blumenau/SC, 18 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Senador
Senado Federal

Praça dos Três Poderes
Brasília DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado – RODRIGO PACHECO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Associação dos Surdos de Blumenau – ASBLU, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.894.135/0001-00 com sede na Rua: Minas Gerais, 88, Bairro Centro, Blumenau/SC, CEP : 89.012-497, vem apresentar a Vossa Excelência as razões da importância de inclusão em pauta e manifestar o apoio ao PL 2634/2021 de autoria do Senador Romário de Souza Faria, que apresentou o relevante projeto, que possibilita a concessão de habilitação em TODAS AS CATEGORIAS as pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O Projeto que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias para pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, também combate à discriminação inserida no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O referido projeto de Lei nº 2634/2021 busca garantir o princípio da dignidade da pessoa com deficiência conforme o artigo 10º da Lei 13.146/2015 que diz:

“Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida”.

Associação dos Surdos de Blumenau – ASBLU

CNPJ: 01.894.135.0001-00

E-mail: presidencia.asblu@gmail.com

Endereço: Rua Minas Gerais, 88, Bairro Centro, Blumenau/SC, CEP: 89.012-497



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE BLUMENAU – ASBLU

Diretoria de Inclusão Social, Esporte, Cultura e Lazer

CNPJ: 01.894.135/0001-00

E neste momento, com base no artigo 7º da Lei 13.146/2015, esta associação na qualidade de entidade civil organizada, com representatividade na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, informa a violação dos direitos da pessoa surda ou com deficiência auditiva, em virtude da disposição limitadora descrita no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Finalizamos, enviando nossos esforços de apoio ao projeto, bem como o pedido para uma rápida tramitação e nosso desejo de sua aprovação.

Certos de contarmos com sua especial atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Oscar Rubens Campos

Presidente da Associação dos Surdos de Blumenau - ASBLU

Associação dos Surdos de Blumenau – ASBLU

CNPJ: 01.894.135.0001-00

E-mail: presidencia.asblu@gmail.com

Endereço: Rua Minas Gerais, 88, Bairro Centro, Blumenau/SC, CEP: 89.012-497



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 68/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5591 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103475/2021-61
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109978/2021-41
3. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.108386/2021-10
4. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108867/2021-17
5. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.109255/2021-41
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109311/2021-48
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.107526/2021-24
8. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107110/2021-14
9. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106724/2021-71
10. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108233/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105581/2021-80
12. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105592/2021-60
13. PEC nº 115 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.106190/2021-82
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106975/2021-55
15. PLS nº 580 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.107226/2021-45
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105647/2021-31
17. MSF nº 36 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
18. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
19. PLP nº 101 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106352/2021-82
20. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107005/2021-77
21. PEC nº 22 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.107547/2021-40
22. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107524/2021-35
23. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106327/2021-07
24. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.107516/2021-99
25. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109127/2021-06



26. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108843/2021-68
27. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108831/2021-33
28. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109240/2021-83
29. PLN nº 17 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109088/2021-39
30. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109321/2021-83
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109293/2021-02
32. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111171/2021-78
33. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110991/2021-42
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110182/2021-31
35. PEC nº 22 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109625/2021-41
36. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109751/2021-03
37. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109621/2021-62
38. PL nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.110188/2021-16
39. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109631/2021-06
40. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109961/2021-93
41. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110569/2021-97
42. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109940/2021-78
43. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.111160/2021-98
44. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111166/2021-65
45. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109956/2021-81
46. VET nº 59 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109948/2021-34
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111177/2021-45
48. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111247/2021-65
49. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109769/2021-05
50. PL nº 4968 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109790/2021-01
51. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.110168/2021-37

Secretaria-Geral da Mesa, 27 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

